



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

DECRETO EXECUTIVO Nº 053/2026 de 25 de junho de 2026.

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
(Lei Municipal nº 191/2001)
Período: De 25/06/2026 a 25/07/2026.
Local: Mural da Prefeitura.

Laudir Arnildo Lobler
Chefe de Gabinete

Institui o turno único no Poder Executivo Municipal.

JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar-RS, em cumprimento ao disposto no artigo 87, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e:

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira de Futebol, na Copa do Mundo 2026, que ocorrerá no dia 29 de junho de 2026 às 14:00 horas;

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o turno único de trabalho no Poder Executivo Municipal no dia 29 de junho de 2026, no horário das 07:30 às 13:30 horas.

§1º Ficam excluídos desse Decreto as atividades e serviços realizados por meio de plantões, escalas ou sobreaviso, inclusive, essas modalidades nas Unidades Básicas da Saúde.

§2º O Conselho Tutelar está incluído nesse Decreto, devendo permanecer de plantão através do telefone institucional nos horários fora do expediente.

§3º Os setores, a critério dos titulares dos respectivos órgãos, poderão instituir regimes especiais de trabalho ou compensação, nos casos julgados necessários.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas" Vidas"



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br


§4º Durante o expediente os servidores deverão realizar um intervalo de 15 minutos, entre a segunda e a quarta hora trabalhada.

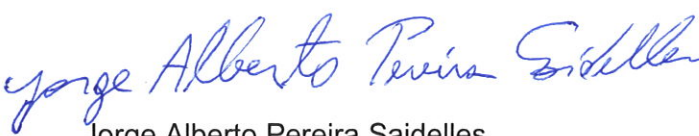
§5º Havendo a necessidade do serviço, o servidor será convocado para o cumprimento do expediente normal, não fazendo jus ao adicional de serviço extraordinário no período que estiver contemplado em sua jornada de trabalho regular.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Registre e publique-se.


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal
Dilermando de Aguiar

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve vidas" Vidas"